



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 59/93

082

De 29 de setembro de 1993

Concede abono aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 30% (trinta por cento), calculados sobre os valores do mês de agosto de 1993, aos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos e pensionistas, excluída a referência "SM".

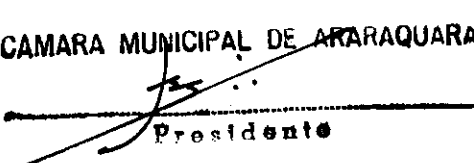
Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes, a contar de 1º de setembro de 1993:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR - R\$</u>
SM -	9.606,00
01 -	15.634,00
02 -	17.510,00
03 -	19.612,00
04 -	21.965,00
05 -	24.600,50
06 -	27.553,00
07 -	30.859,00
08 -	34.562,00
09 -	38.709,00
10 -	43.355,00
11 -	48.557,50
12 -	54.384,00
13 -	60.910,00
14 -	68.219,00

Artigo 2º - O valor do salário família será reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As pensões das viúvas e dependentes, contribuintes ou não da previdência social, sob a deno -

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



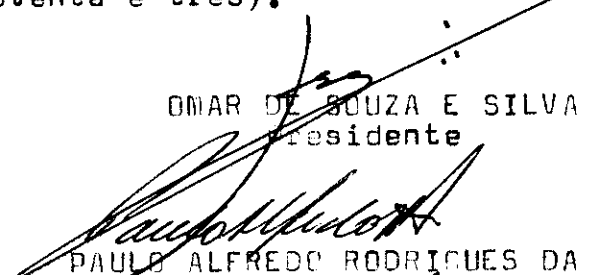


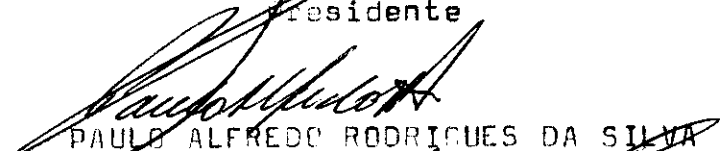
denominação de regime de pensionistas, serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário


MARCIO EDUARDO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Diretora Geral